



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 1000 de 7 de julho 2009

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001590/2009-40,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. – SULACAP**, CNPJ nº 03.558.096/0001-04, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2009, em especial:

I – Instituir e regular o Comitê de Auditoria, na forma dos artigos 29, 30 e 31 do Estatuto Social;

II – consolidar o Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe